

**PORTARIA Nº 1898, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, designado pelo Ministério da Educação, conforme Portaria nº 1.050, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta na Memorando nº 137/2017/GAB/IFG/Câmpus Luziânia, retificar a Portaria nº 1806, de 18 de setembro de 2017, que estabeleceu as Comissões Locais de Organização (CLO), responsáveis pelo desenvolvimento de trabalhos relacionados ao Congresso Institucional do IFG, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Câmpus Luziânia

<b>Membros</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
João Guilherme Moura Santos	2364064	Docente	Representante na CCS
Diego Arantes Teixeira Pires	1020147	Docente	Titular
Tânia Mara Vieira Sampaio	2295206	Docente	Titular
Camilla Rodrigues Borges	2115495	Docente	Titular
Paulo Henrique Martins Rayol	1065063	Técnico-Administrativo	Titular
Victória Matias Avelar Maeda	---	Discente	Titular
Júlia Cotrim Moreira	---	Discente	Titular

Leia-se:

Câmpus Luziânia

<b>Membros</b>	<b>Matrícula SIAPE nº</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
João Guilherme Moura Santos	2364064	Docente	Representante na CCS
Diego Arantes Teixeira Pires	1020147	Docente	Titular
Danielle Batista de Moraes	2120047	Docente	Titular
Camilla Rodrigues Borges	2115495	Docente	Titular
Paulo Henrique Martins Rayol	1065063	Técnico-Administrativo	Titular
Victória Matias Avelar Maeda	---	Discente	Titular
Júlia Cotrim Moreira	---	Discente	Titular

II – Os demais itens da Portaria nº 1806, de 18 de setembro de 2017, permanecem inalterados.



**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor *Pro Tempore*